



## Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da FAPEAM

1 **Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da FAPEAM, realizada no dia 12 de agosto**  
2 **de 2020, às 14h00m.** Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14h00m, através do Link de acesso  
3 do *Google Meet*, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à  
4 Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM. Reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Superior da  
5 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, estando presentes o Secretário de  
6 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI e Presidente do  
7 Conselho Superior, Dr. Jório de Albuquerque Veiga Filho, e demais Conselheiros (as): Prof.ª Dra. Antônia  
8 Maria Ramos Franco Pereira, Prof. Dr. Altigran Soares da Silva, Dep. Alessandra Campelo da Silva, Prof.  
9 Dr. Celso Paulo de Azevedo, Prof.ª Dra. Cristina Maria Borborema dos Santos, MSc. Euler Guimarães  
10 Menezes de Souza, Dra. Kátia Luz Torres Silva, Dr. Sérgio Luiz Bessa Luz e Dra. Solange Dourado de  
11 Andrade. **Ausências Justificadas:** Rosemary Costa Pinto. **Estavam presentes na condição de convidadas:**  
12 Prof.ª Dra. Márcia Perales Mendes Silva – Diretora-Presidente, Prof.ª Dra. Márcia Irene Pereira Andrade –  
13 Diretora Técnico-Científica, Prof.ª Dra. Kathya Augusta Thomé Lopes – Diretora Administrativo-Financeira  
14 e a Sra. Maria Raizidora de Oliveira Zurra – Coordenadora da Unidade de Controle Interno. O Dr. **Jório de**  
15 **Albuquerque Veiga Filho** deu início à reunião agradecendo a Secretária dos Conselhos, a Sra. Keliene  
16 Ferreira dos Santos, pelo belo trabalho, principalmente na disponibilização em tempo hábil dos documentos  
17 desta reunião. Após, a Sra. Keliene Ferreira dos Santos informou que até a presente data não houve o  
18 recebimento de sugestões acerca da reformulação do Estatuto de Criação da FAPEAM, Lei Delegada n.º 116,  
19 de 18 de maio de 2007, e do Regimento Interno do Conselho Superior. Dr. **Jório de Albuquerque Veiga**  
20 **Filho** questionou se algum dos conselheiros gostaria de se manifestar acerca do que foi discutido até o  
21 momento ou sobre algum outro assunto relevante para o debate. O Dr. **Sérgio Luiz Bessa Luz** alertou que o  
22 Regimento Interno do Conselho Superior e o Estatuto de Criação da FAPEAM precisarão atender ao  
23 regimento atual do Estado. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** salientou que, por esse motivo, será  
24 necessária a instrução atualizada desses documentos. Sugeriu, ainda, a possibilidade de criação de grupos de  
25 duas ou três pessoas para o ajuste final das informações recebidas. A Prof.ª **Márcia Perales Mendes Silva**  
26 solicitou a fala e sugeriu que fosse encaminhado aos membros do Conselho Superior, com a permissão do  
27 Presidente, o estudo que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Amazonas fez acerca da reestruturação  
28 administrativa da FAPEAM, realizado pela Prof.ª Dra. Ana Flávia – Universidade Federal do Amazonas –  
29 UFAM, que poderá auxiliar na discussão sobre o Estatuto da FAPEAM, especificamente no trato do  
30 Regimento Interno do Conselho Superior e da Lei Delegada. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** se  
31 manifestou pelo envio das sugestões sobre o assunto à Secretaria dos Conselhos. Entre as pautas a serem  
32 discutidas pelos membros constam: **1) Homologação dos Processos: a) 062.0001399.2004-FAPEAM – Dra.**  
33 **Márcia Perales Mendes Silva (Ministério Público do Estado do Amazonas); b) 062.0001828.2014-FAPEAM**  
34 **– Dra. Marne Carvalho de Vasconcellos (Ministério Público do Estado do Amazonas); c) 062.0001908.2015-**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da FAPEAM

35 FAPEAM – Dra. Márcia Irene Pereira Andrade (Ministério Público do Estado do Amazonas); **2)**  
36 Homologação de Decisões e Portarias *Ad Referendum*: **a)** 2015 (Portarias n.º 005 e 006/2015 – GS/SECTI e  
37 036/2015 – GS/SEPLANCTI); **b)** 2016 (Portarias n.º 06, 34, 066 e 067/2016 – GS/SEPLANCTI); **c)** 2017  
38 (Resolução n.º 003/2017 – CS/FAPEAM); **d)** 2018 (Portaria n.º 115/2018 – GS/SEPLANCTI); **e)** 2019  
39 (Portarias n.º 01, 02 e 03/2019 – CS/FAPEAM e Decisão n.º 001/2019 – CS/FAPEAM); **f)** 2020 (Portaria n.º  
40 001/2020 – CS/FAPEAM e Decisão n.º 001/2020 – CS/FAPEAM); **3)** Relatórios Administrativo, Financeiro  
41 e Técnico (2017); **4)** Revisões: **a)** Estatuto da FAPEAM – Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007; **b)**  
42 Regimento Interno do Conselho Superior. Em seguida, deu-se início à ordem do dia: Item I – o Dr. **Sérgio**  
43 **Luiz Bessa Luz** informou que o fato de os processos já terem passado por todas as instâncias os torna aptos  
44 para a homologação. Assim, o Presidente do Conselho Superior e os membros consideraram aprovados os  
45 processos do Item I. Após, o Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** passou a tratar da Homologação de  
46 Decisões e Portarias *Ad Referendum* do Item II, não havendo nenhuma oposição referente aos objetos dos  
47 anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, sendo todos aprovados. Passando para o Item III da pauta:  
48 Relatórios Administrativos, Financeiros e Técnicos (2017) – o Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho**  
49 perguntou se a Diretora Presidente da FAPEAM gostaria de ressaltar algo sobre o tema, logo, a Prof.ª Dra.  
50 **Márcia Perales Mendes Silva** acenou que sim, cientificando que houve uma preocupação em recuperar os  
51 resultados a partir dos Acórdãos e colocar providências da tomada, inclusive das gestões anteriores, para que  
52 todos os membros do Conselho Superior pudessem ter acesso a uma síntese de todos os processos, feita para  
53 ajudar a identificar que com base nos Acórdãos uma série de providências foram tomadas no âmbito da  
54 FAPEAM. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** perguntou se no dia de hoje, na administração atual,  
55 essas providências foram complementadas e estão funcionando como devem ser. A Dra. **Márcia Perales**  
56 **Mendes Silva** prontamente informou que foram enviadas à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas –  
57 PGE/AM algumas providências efetivadas, e outras que estão em curso, por meio de Relatório, mostrando  
58 item a item o que ainda cabia a ser feito e o que já havia sido concluído. Em seguida, o Dr. **Jório de**  
59 **Albuquerque Veiga Filho** expôs a deliberação com ressalvas do Conselho Fiscal acerca do Balanço  
60 Patrimonial e Financeiro, bem como seus documentos legais após Parecer da Auditoria Externa. Nesse  
61 momento, a Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** informou que ele foi aprovado, considerado regular, com  
62 ressalvas, tendo duas recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, cujas  
63 providências foram adotadas. Após, a conselheira Dra. **Kátia Luz Torres Silva** pediu fala e informou que  
64 acredita que estão apagando a homologação dos Relatórios Técnico e Financeiro, uma vez que eles estão  
65 tendo que aprovar novamente. O Dr. **Sérgio Luiz Bessa Luz**, por sua vez, sentiu a necessidade de ter acesso  
66 ao parecer supracitado para poder deliberar. Em resposta, a Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** respondeu  
67 que esse parecer ainda não tinha sido feito pela Auditoria Externa, e a partir deste ano a FAPEAM passou a  
68 não realizar este tipo de Auditoria, prova disso é que no de 2019 a Fundação iniciou o processo para realizar





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da FAPEAM

69 a auditoria, mas não foi possível concluí-lo. Informou, ainda, que em 2020 foram impedidos de realizar a  
70 Auditoria Externa por uma série de restrições, visto que a Auditoria Externa não é uma obrigatoriedade,  
71 sendo compulsório apenas que a auditoria passe pelo Conselho Fiscal com a manifestação final do Tribunal  
72 de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM,  
73 ficando como uma opção, e naquela época não se tinha mais a condição de uma empresa para fazer a  
74 Auditoria Externa, para além do que é feito pelos (as): Conselho Fiscal, CGE, Unidade de Controle Interno –  
75 UCI e TCE, por esse motivo os conselheiros superiores não tiveram acesso. Para ratificar o que fora dito, a  
76 Sra. **Maria Raizidora de Oliveira Zurra**, coordenadora da Unidade de Controle Interno – UCI informou  
77 que em 2017 a CGE não emitia a certificação, que a emissão começou a ser feita a partir de 2018. Neste  
78 momento, o Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** perguntou se o TCE emitiu algum parecer acerca do  
79 assunto. A Sra. **Maria Raizidora de Oliveira Zurra** informou que acerca deste item o TCE emitiu o  
80 Acórdão n.º 470/2019, que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2017. Todavia, pelo fato de não  
81 terem encontrado tal documento nos arquivos do Drive, o mesmo ficou para ser debatido na próxima  
82 Reunião Ordinária. A seguir, passou-se ao Item IV – Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** inquiriu se  
83 algum conselheiro queria dar sua contribuição sobre a reestruturação do Estatuto da FAPEAM – Lei  
84 Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007 e do Regimento Interno do Conselho Superior, a fim de ganhar  
85 tempo hábil, compartilhando os resultados com os demais conselheiros para receber as observações  
86 adequadas e, por fim, trabalhar de forma coordenada. O Dr. **Sérgio Luiz Bessa Luz** acenou sugerindo que  
87 houvesse a criação de uma relatoria em todas as reuniões, de maneira revezada, ficando sob a  
88 responsabilidade da Secretaria dos Conselhos a reunião das sugestões e o encaminhamento destas aos  
89 conselheiros no intuito do acato de todos. Em seguida, o Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** abriu  
90 espaço para mais sugestões, momento em que o Prof. Dr. **Celso Paulo de Azevedo** sugeriu que no primeiro  
91 momento fosse feito um ajuste e motivação; ainda, que poderia ter uma Secretaria Executiva oriunda da  
92 FAPEAM, que fizesse toda essa dinâmica; finalizou dizendo que é necessário para cada assunto da pauta, ter  
93 uma colocação logo de início, juntamente com o item, apontando quais os objetos que precisariam ser  
94 modificados, tendo em vista que são documentos de 2003. A Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** reiterou a  
95 sugestão do Prof. Dr. **Celso Paulo de Azevedo**, informando que foi por esse motivo que o estudo foi feito,  
96 tendo em vista a necessidade sentida na FAPEAM, que tem como referência uma lei que está ultrapassada e  
97 que a nova realidade está posta, precisando ser trabalhada com instrumentos atuais. O Dr. **Sérgio Luiz Bessa**  
98 **Luz** alertou que tem muita coisa dentro do Estatuto da FAPEAM necessitando de ferramentas para serem  
99 colocadas em forma. A Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** complementou dizendo que estão pensando em  
100 uma FAPEAM não apenas hoje, mas em uma Fundação mais forte e que trabalhe junto com a Secretaria de  
101 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, na consolidação de  
102 uma política, assim, esse estudo teve como base os gargalos enfrentados pela FAPEAM e em função da





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da FAPEAM

103 Política de Ciência e Tecnologia. A Prof.<sup>a</sup> **Dra. Antônia Maria Ramos Franco Pereira** contribuiu dizendo  
104 que neste ano ímpar vão ter que modificar o Regimento e conseqüentemente o organograma, então não  
105 saberia como criariam uma Comissão Interna indicando os pontos que seriam relevantes a essa mudança,  
106 frente às políticas atuais. Por esse motivo, o Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** sugeriu que a FAPEAM  
107 produzisse um documento com as motivações da mudança do Regimento e quais pontos principais para isso,  
108 mais ou menos uns 06 (seis) pontos, deixando explícita a visão de futuro, para que juntos pudessem fazer a  
109 modificação no Regimento Interno do Conselho Superior. As sugestões deverão ser enviadas pela FAPEAM,  
110 ficando como Relatora da primeira versão do Estatuto, Regimento Interno e Organograma que deverão ser  
111 enviados aos membros para julgamento, até o dia 11.09.2020. Em seguida, o Presidente Dr. **Jório de**  
112 **Albuquerque Veiga Filho** sugeriu duas datas para a realização da próxima reunião do Conselho Superior,  
113 ficando acordado entre os presentes o dia 04.11.2020 às 14h00min; por fim, agradeceu a presença de todos e  
114 declarou encerrada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da FAPEAM, às 15h12min.  
115 Esgotados os assuntos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Keliene Ferreira dos  
116 Santos, na qualidade de Secretária deste Colegiado, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada,  
117 será assinada pelo Presidente. **Manaus, 12 de agosto de 2020.**

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação  
Presidente do Conselho Superior da FAPEAM

**Keliene Ferreira dos Santos**  
Secretária dos Conselhos

